



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE LEME - 0134

[1501 a 2000 processos]

Aos 12 dias do mês de julho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2018, divulgado em 8/5/2018 no DEJT (Edição 2469/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 722). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LAYS CRISTINA DE CUNTO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	LEME, SANTA CRUZ DA CONCEICAO
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	29/04/2005
Data de Instalação do PJE:	28/11/2012
Data da Última Correição:	30/08/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	2 %
Acervo PJe/Acervo Total:	98 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCIANA MORO LOUREIRO	19/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/09/2017 a 04/09/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
06/09/2017 a 06/09/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
07/11/2017 a 07/11/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
08/11/2017 a 06/12/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
22/01/2018 a 20/02/2018	FERIAS
21/02/2018 a 22/02/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
26/02/2018 a 26/02/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
28/02/2018 a 28/02/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
05/03/2018 a 05/03/2018	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
07/03/2018 a 07/03/2018	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
12/03/2018 a 10/04/2018	FERIAS
11/04/2018 a 20/04/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2017 a 22/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	20/11/2017 a 03/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	31/08/2017 a 03/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LAYS CRISTINA DE CUNTO	17/05/2017 a 19/12/2017
LAYS CRISTINA DE CUNTO	08/01/2018 a 22/06/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
09/08/2017 a 09/08/2017	LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE
21/08/2017 a 03/09/2017	FERIAS
04/09/2017 a 04/09/2017	FERIAS
05/09/2017 a 05/09/2017	FERIAS
06/09/2017 a 06/09/2017	FERIAS
07/09/2017 a 19/09/2017	FERIAS
22/11/2017 a 22/11/2017	LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE
11/04/2018 a 10/05/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	04/09/2017 a 04/09/2017
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	05/09/2017 a 05/09/2017
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	06/09/2017 a 06/09/2017
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	26/02/2018 a 26/02/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	27/02/2018 a 27/02/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	28/02/2018 a 28/02/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	01/03/2018 a 04/03/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	05/03/2018 a 05/03/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	06/03/2018 a 06/03/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	07/03/2018 a 07/03/2018
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	08/03/2018 a 11/03/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2017 a 22/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	11/04/2018 a 22/04/2018
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	23/04/2018 a 01/05/2018
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	02/05/2018 a 14/05/2018
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	19/05/2018 a 04/06/2018
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	08/06/2018 a 22/06/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/06/2018 a 08/06/2018	LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	21/02/2018 a 22/02/2018
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	23/02/2018 a 23/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REBECA SABIONI STOPATTO	12/03/2018 a 10/04/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANELISE LINO DE QUEIROZ	REQ	FC-02 ASSISTENTE	24/11/2009
CARLOS ALBERTO TIMONI DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/01/2011
CLAYTON RICCI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/08/2007
DANIELE FERNANDA STEFANI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/11/2011
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2018
ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/11/2013
FABRICIO LIMA PEREIRA	AJ-OJA	-	09/05/2005
IVI CRISTINA INDALECIO BUENO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2015
MARCOS ANTONIO BRIOSCHI	TJA	FC-04 CALCULISTA	16/05/2005
RENATO FRANCISCO NORMANDIA MOREIRA	AJ-OJA	-	29/04/2005
VERONICA EIGENHEER MAGALHAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/04/2017
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	22
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
TOTAL	43



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LETICIA GABRIELLE ZANCA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LAYS CRISTINA DE CUNTO	30
LUCIANA MORO LOUREIRO	8
REBECA SABIONI STOPATTO	20

SERVIDORES	HORAS
CLAYTON RICCI	40
DANIELE FERNANDA STEFANI	30
ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO	15
VERONICA EIGENHEER MAGALHAES	110



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	277	387	---
	Aguardando encerramento da instrução	400	517	---
	Aguardando prolação de sentença	127	93	---
	Aguardando cumprimento de acordo	21	289	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	970	1.079	---
	Pendentes de finalização	1.795	2.364	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	91	157	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	237	321	---
	Pendentes de finalização	328	478	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	354	725	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	10	78	---
	Pendentes de finalização	364	806	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	19	---
TOTAL		2.487	3.671	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	172	792	---
	Aguardando encerramento da instrução	768	693	---
	Aguardando prolação de sentença	132	138	---
	Aguardando cumprimento de acordo	49	300	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.074	1.182	---
	Pendentes de finalização	2.195	3.103	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	261	434	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	75	195	---
	Pendentes de finalização	336	629	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	376	836	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	2	74	---
	Pendentes de finalização	378	910	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	30	---
TOTAL		2.909	4.672	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	88	94	8
Exceções de Incompetência	26	24	2
Antecipações de Tutela	115	113	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	5	5
Embargos à Execução	21	21	10
Embargos à Arrematação	3	5	3
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	0	5	0
TOTAIS	260	268	31

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	108	97	15
Exceções de Incompetência	69	73	1
Antecipações de Tutela	182	181	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	11	3
Embargos à Execução	22	13	10
Embargos à Arrematação	2	1	7
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	8	6	7
TOTAIS	402	382	48



6 - RECURSOS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	391	423	36
Recurso Adesivo	47	44	7
Agravo de petição	28	28	9
Agravo de Instrumento	19	4	19
TOTAIS	485	499	71

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	419	385	80
Recurso Adesivo	47	44	5
Agravo de petição	24	18	9
Agravo de Instrumento	11	4	8
TOTAIS	501	451	102



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	174	108	142	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.243	271	302	---
Total / Média	1.417	251	264	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	171	127	151	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.202	307	321	---
Total / Média	1.373	285	281	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	49	50	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	557	79	35	---
Total / Média	606	77	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	26	217	199	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	245	253	229	---
Total / Média	271	249	225	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	72	1.622	1.085	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	4	455	776	---
Total / Média	76	1.561	1.047	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	199	164	195	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.329	209	355	---
Total / Média	2.528	206	321	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	200	167	195	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.264	232	360	---
Total / Média	2.464	227	323	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	80	63	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	701	95	39	---
Total / Média	781	92	37	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	20	205	219	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	258	246	254	---
Total / Média	278	243	248	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	11	732	1.647	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	1	506	898	---
Total / Média	12	713	1.565	---

*Do início até a extinção da execução

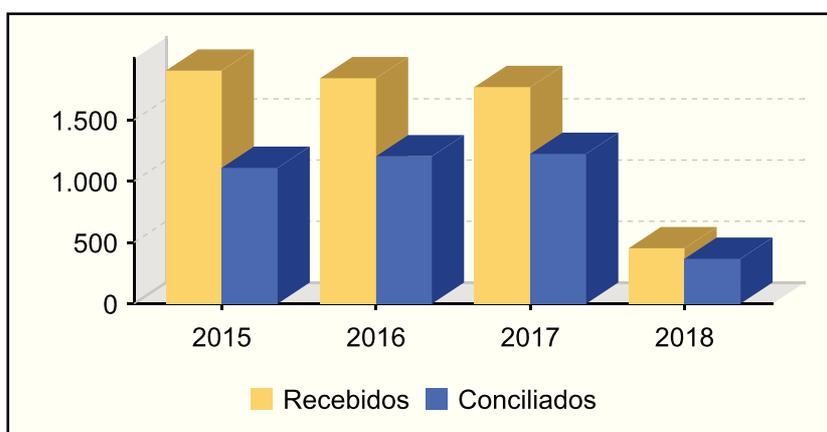


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

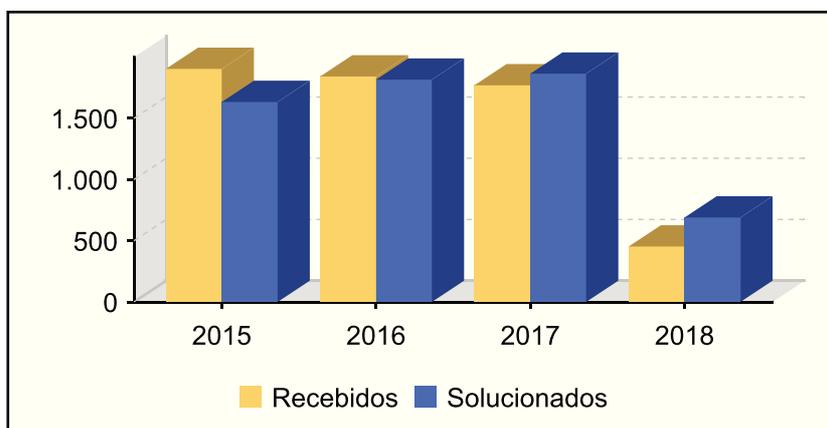
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.904	1.110	58,30
2016	1.842	1.204	65,36
2017	1.770	1.224	69,15
2018	453	367	81,02



8.2 - Índice de soluções [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.904	1.634	85,82
2016	1.842	1.816	98,59
2017	1.770	1.865	105,37
2018	453	690	152,32



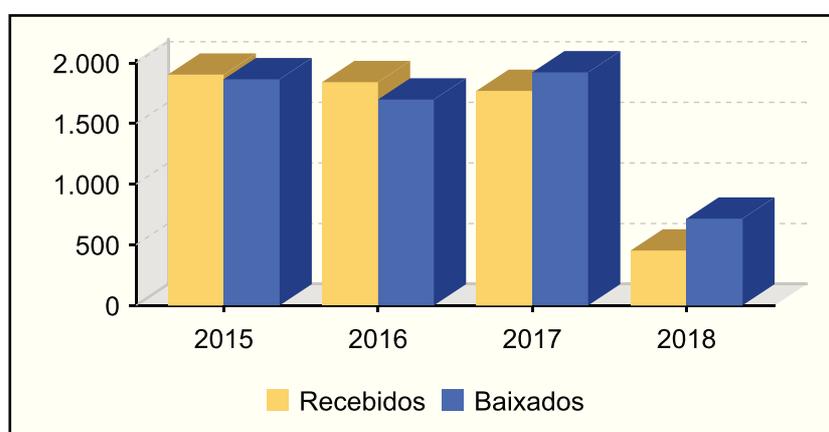


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

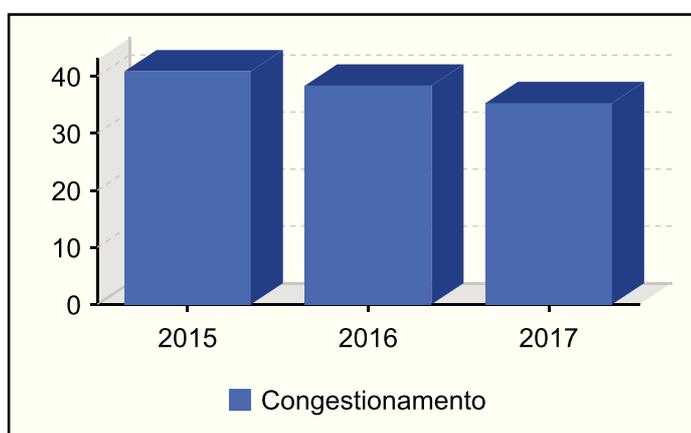
8.3 - Índice de baixas [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.904	1.866	98,00
2016	1.842	1.699	92,24
2017	1.770	1.923	108,64
2018	453	716	158,06



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	860	1.904	1.634	40,88
2016	1.105	1.842	1.816	38,38
2017	1.113	1.770	1.865	35,31

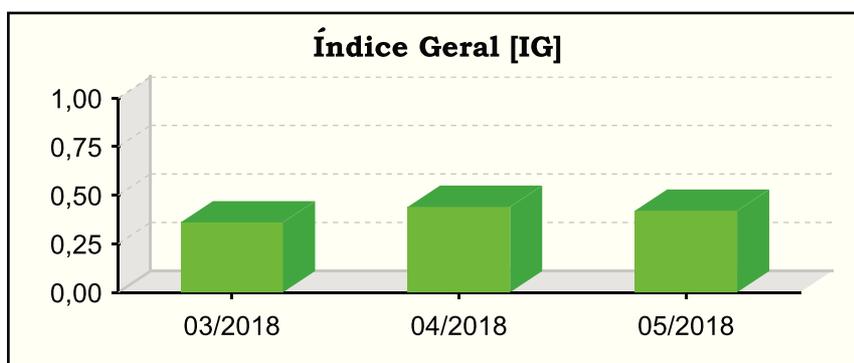
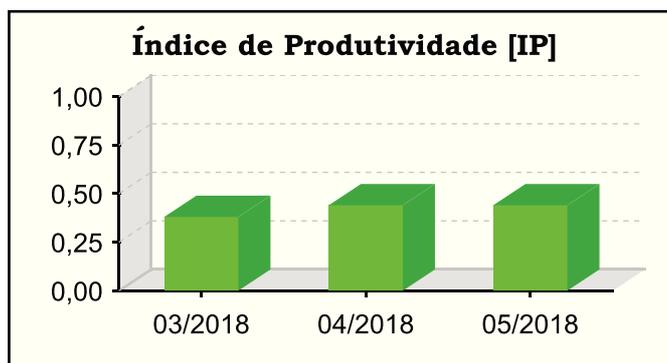
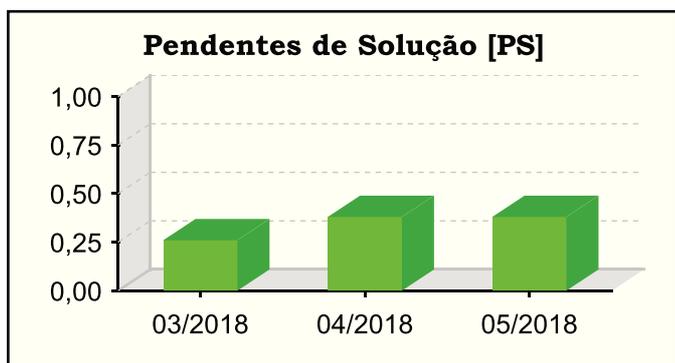
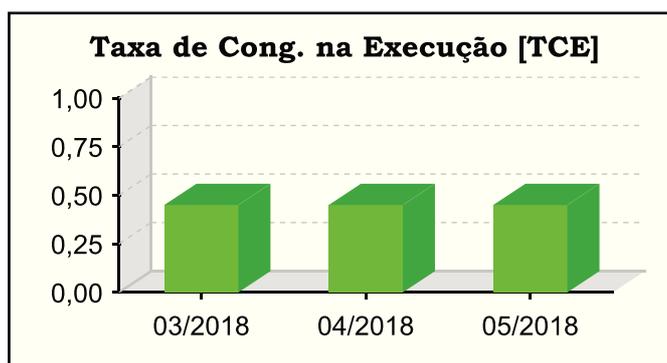
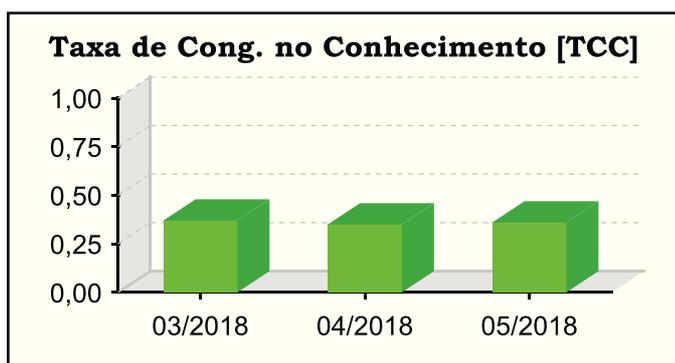




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
03/2018	0,37	0,45	0,26	0,38	0,36
04/2018	0,35	0,45	0,38	0,44	0,44
05/2018	0,36	0,45	0,38	0,44	0,42





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.073	89,4	55,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	574	47,8	29,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.647	137,3	85,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	122	10,2	6,3
Incidentes Processuais Resolvidos	312	26,0	16,1
Dias-Juiz	580	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	22.077	63,4	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.667	70,9	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	46.744	134,3	92,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.737	19,4	13,4
Incidentes Processuais Resolvidos	15.945	45,8	31,7
Dias-Juiz	15.105	43,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.470	71,1	45,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.548	90,2	58,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.018	161,2	104,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.256	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	113.221	61,7	39,9
Dias-Juiz	85.233	46,4	---

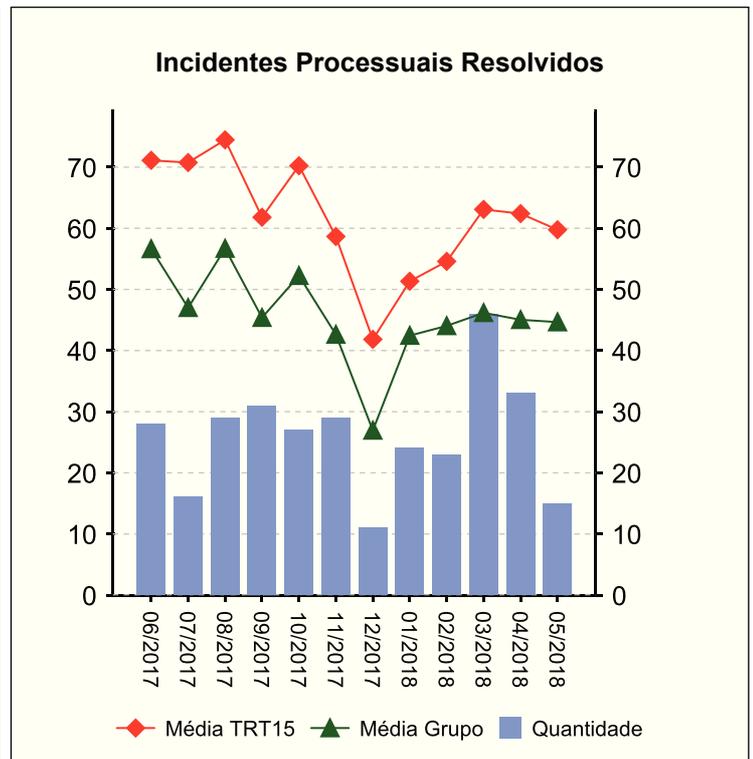
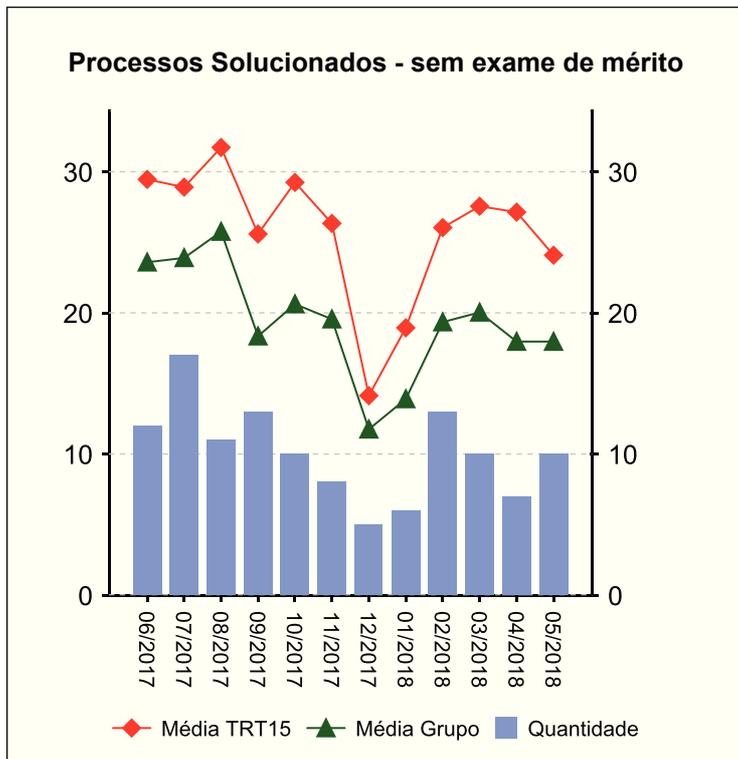
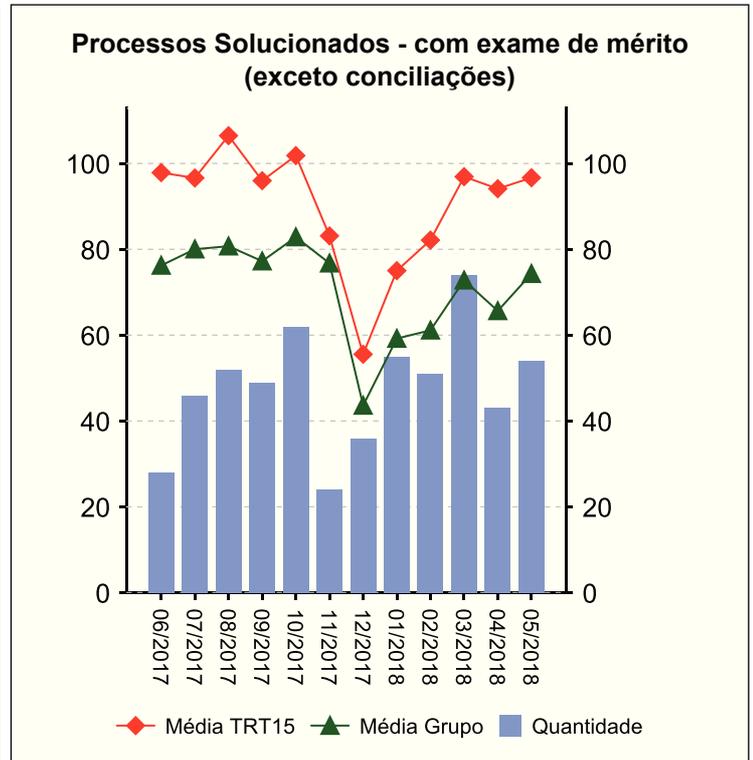
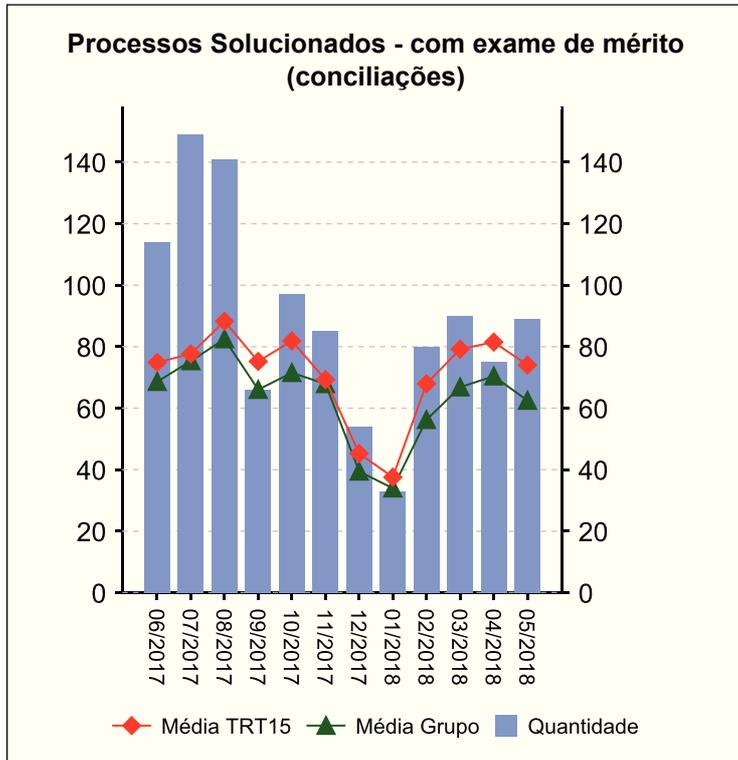
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.045	87,1	54,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	746	62,2	38,6
Sessões de audiência realizadas - una	365	30,4	18,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	223	18,6	11,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	201	16,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.111	92,6	57,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	424	35,3	21,9
Dias-Juiz	580	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	15.105	43,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.233	46,4	---

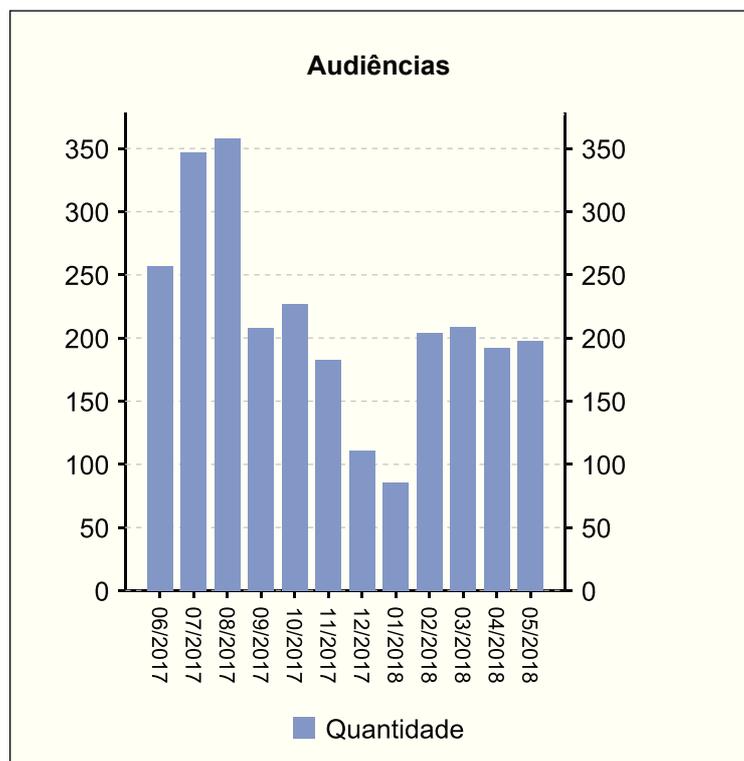


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

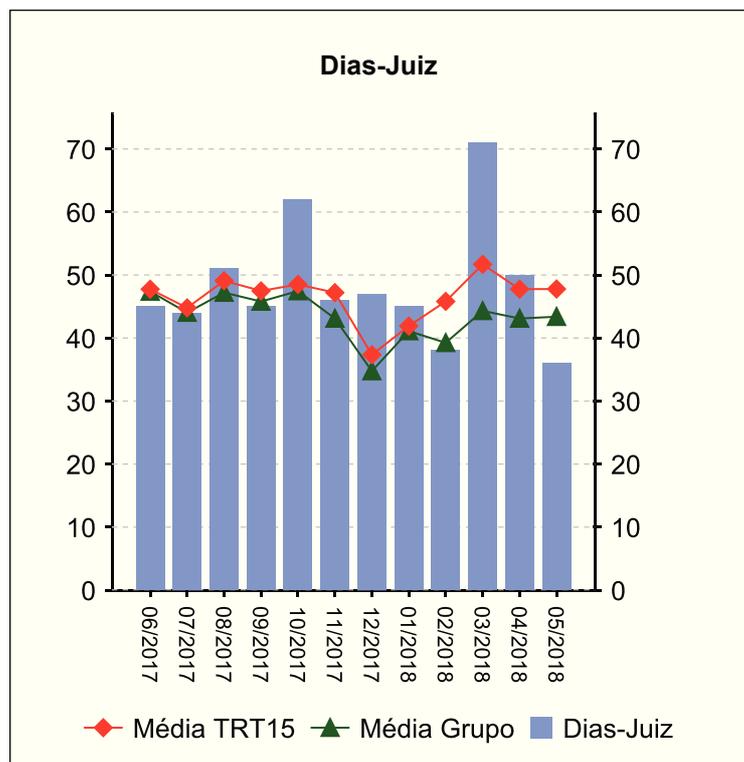
[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2017	19	5	180	53	0	257
07/2017	19	9	242	77	0	347
08/2017	14	8	249	87	0	358
09/2017	15	67	28	54	44	208
10/2017	7	11	49	107	53	227
11/2017	29	28	49	49	28	183
12/2017	8	3	27	50	23	111
01/2018	5	8	25	26	22	86
02/2018	17	13	58	71	45	204
03/2018	10	20	47	74	58	209
04/2018	7	8	55	65	57	192
05/2018	73	21	36	33	35	198
Total	223	201	1045	746	365	2580



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2017	45
07/2017	44
08/2017	51
09/2017	45
10/2017	62
11/2017	46
12/2017	47
01/2018	45
02/2018	38
03/2018	71
04/2018	50
05/2018	36
Média Mensal	48,3



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.283	106,9	64,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	540	45,0	27,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.823	151,9	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	160	13,3	8,1
Incidentes Processuais Resolvidos	311	25,9	15,7
Dias-Juiz	594	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	22.031	63,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	23.095	66,4	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	45.126	129,7	84,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.073	20,3	13,2
Incidentes Processuais Resolvidos	16.104	46,3	30,2
Dias-Juiz	16.016	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.779	82,7	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.412	153,3	97,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.707	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	109.353	59,6	38,0
Dias-Juiz	86.428	47,1	---

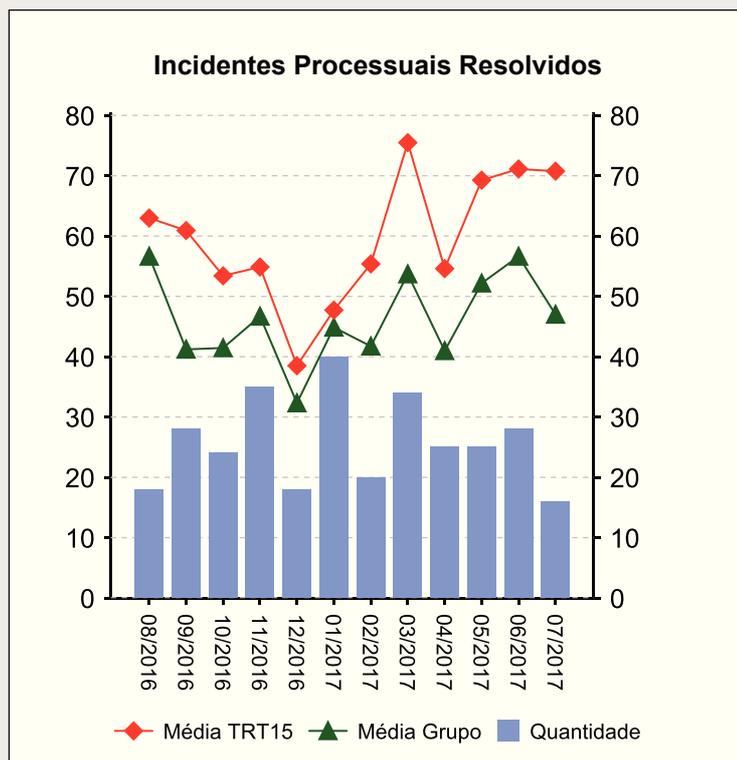
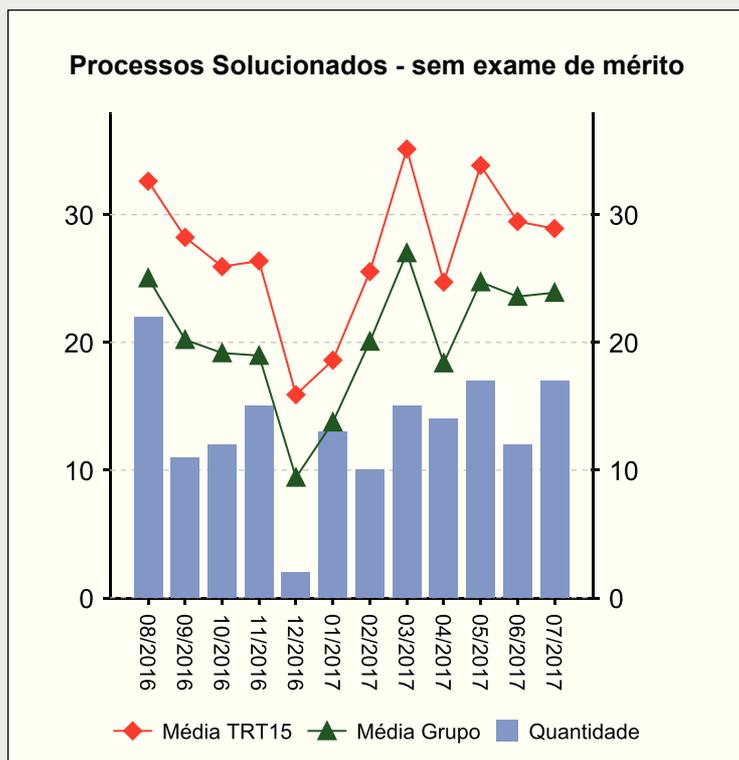
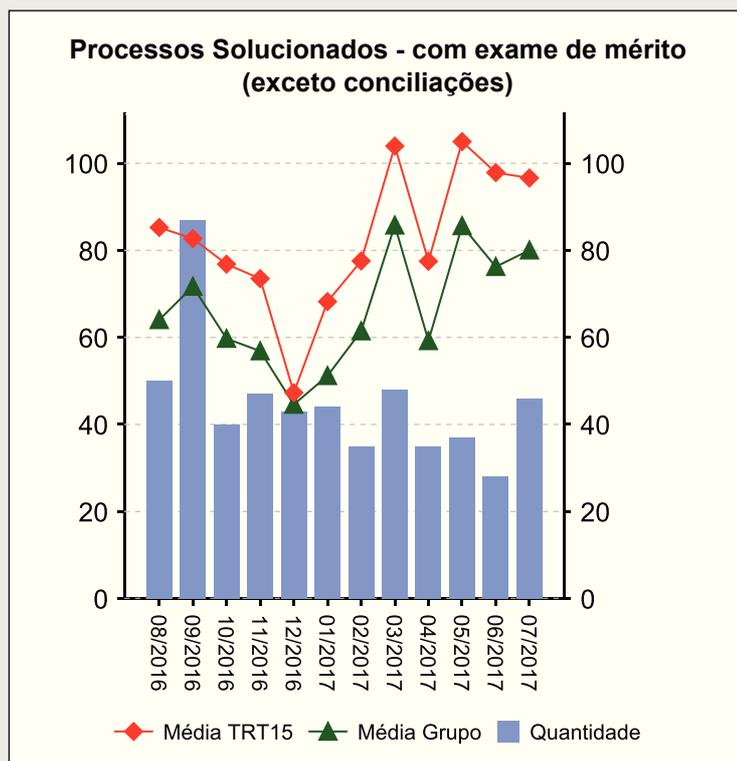
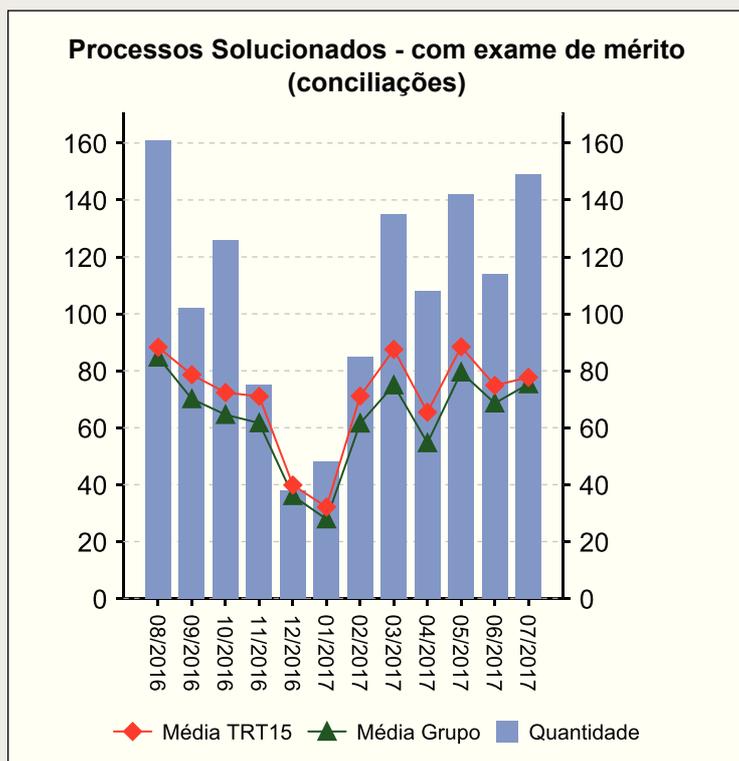
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.954	162,8	98,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	635	52,9	32,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	289	24,1	14,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	180	15,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	635	52,9	32,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	469	39,1	23,7
Dias-Juiz	594	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	16.016	46,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.428	47,1	---



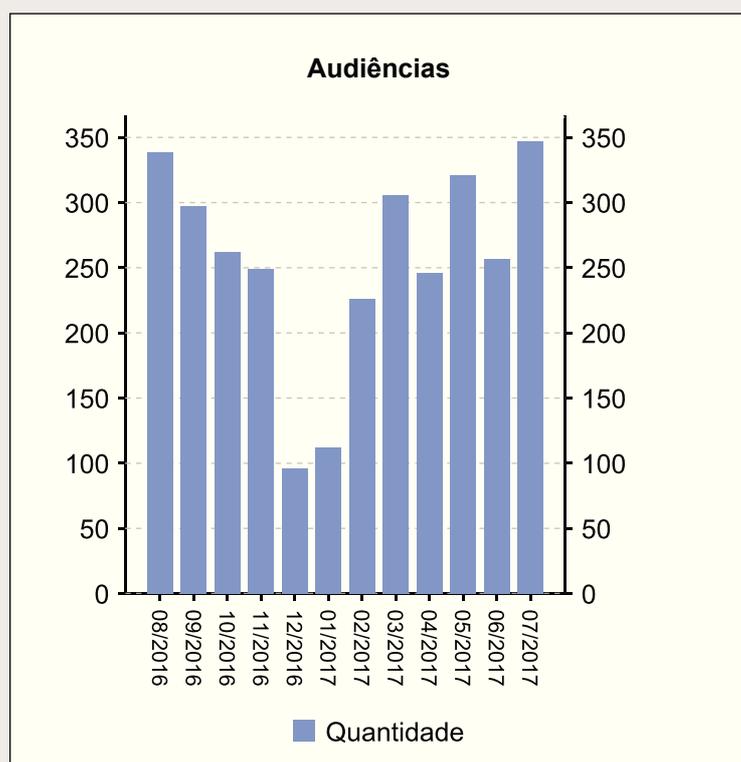
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

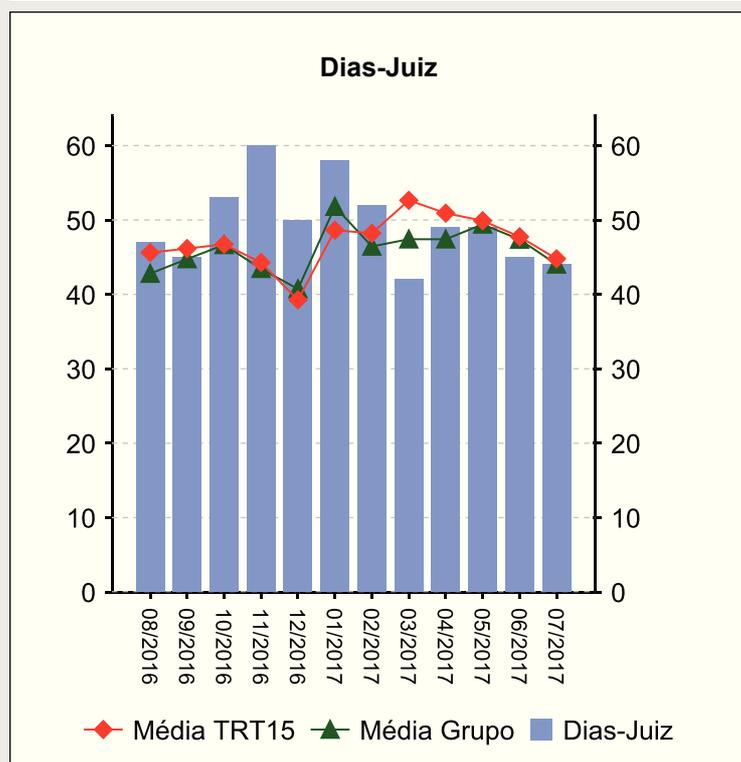
[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Total
08/2016	17	2	244	76	339
09/2016	38	69	145	45	297
10/2016	18	2	182	60	262
11/2016	30	33	128	58	249
12/2016	5	1	57	33	96
01/2017	4	1	82	25	112
02/2017	18	4	156	48	226
03/2017	37	3	202	64	306
04/2017	38	4	158	46	246
05/2017	46	47	178	50	321
06/2017	19	5	180	53	257
07/2017	19	9	242	77	347
Total	289	180	1954	635	3058



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	47
09/2016	45
10/2016	53
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	58
02/2017	52
03/2017	42
04/2017	49
05/2017	49
06/2017	45
07/2017	44
Média Mensal	49,5



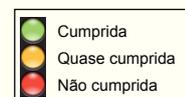
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

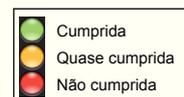
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1770	1865	1593	0	148	155	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

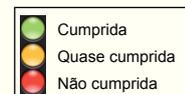
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1904	1714	1832	0	155	38	25 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
316	345	284	0	26	29	100 %





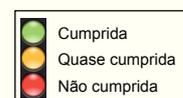
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

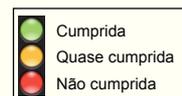
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
12	12	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
214	246	205	80 %





12 - ARRECAÇÃO [08/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 43.863,98	R\$ 17.489,24	R\$ 0,00	R\$ 387.318,17



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2014	2
2015	11
2016	55
2017	396
2018	338



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.297	9	1	10	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 09 servidores (mais 02 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Everi Mondini Calil Garcia – Assistente da Juíza Substituta Lays Cristina De Cunto

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 19/06/2018)

Não há.

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,42.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 19/06/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011564-61.2016.5.15.0134, 0011141-04.2016.5.15.0134 e 0000195-80.2010.5.15.0134;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010207-46.2016.5.15.0134, 0010588-88.2015.5.15.0134 e 0000735-60.2012.5.15.0134;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da



personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade não adota] o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/06/2018, verificou-se a existência de 317 protocolos nos últimos 12 meses, com 03 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011255-40.2016.5.15.0134, 0010059-69.2015.5.15.0134 e 0010059-69.2015.5.15.0134);

16.5 – designa audiências em três dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 201 no período de 06/2017 a 05/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,38 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Leme apresenta 38% do maior saldo de processos pendentes.



Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (43,4) e inferior à média mensal apurada na última correição (49,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 55,5 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 43,8) e inferior à última correição (RARIA 64,8). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 29,7, inferior à média do grupo, de 49,0 (RARIA) e superior à última correição (RARIA de 27,3), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 85,2 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 92,8 (RARIA), no mesmo período.

Na última correição registrou-se média de 92,1 processos solucionados com exame de mérito, havendo redução desse resultado na presente correição, conforme exposto acima. Assim, determina-se que a Vara do Trabalho de Leme envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 227 para 285).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 80% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 19/06/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	01/08/2018	3	43
INICIAIS/ Sum:	01/08/2018	1	43
UNAS/ Ord:	12/09/2018	10	85
UNAS/Sum:	06/09/2018	2	79
INSTRUÇÕES/Ord:	20/09/2018	6	93



INSTRUÇÕES/Sum:	17/09/2018	4	90
CONCILIAÇÃO:	28/06/2018	1	09
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, não havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas, antes da finalização dos procedimentos de perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	5	5				10
	tarde			5	2		7
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã	5	5				10
	tarde			5	2		7
quinta	manhã	5	5		1		11
	tarde			5	1		6
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que foi capacitada no mês de maio realizou a primeira pauta de mediação neste mês de junho, com 11 processos na fase de conhecimento, com a presença do Magistrado. Informou que será realizada uma pauta de mediação por mês.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.



18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 57,5 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 254 dias, menor que o de seu grupo (264 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 108 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 271 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 206 para 264 dias, não refletindo a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 43 dias para as iniciais, 93 para as instruções e 85 para unas.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 400, quantidade menor que a média de seu grupo, demonstrando tendência de diminuição desde a última correição.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, já sugerida na Correição anterior (2017), reduzindo a quantidade de audiências iniciais.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



Sugere-se, ainda, a designação de audiência de tentativa de conciliação após o trânsito em julgado, sempre após nove dias da intimação das partes para apresentação de cálculos e ciência da referida audiência, discutindo-se e homologando-se em audiência os cálculos apresentados, nos casos em que ficarem inconciliadas as partes.

19 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de um estagiário da área de direito, contratada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, da área de Direito. Esclareceram que mais uma estagiária, também da área de Direito, contratada pelo CIEE, iniciará na Unidade no próximo dia 16/7, segunda-feira. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com instituições de ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

O Calculista da Unidade relatou as dificuldades para atualização de cálculos pelo sistema Pje-Calc e sugeriu que fossem feitas alterações para sua maior eficiência. A questão será levada ao Comitê Gestor do Pje na 15ª Região, para as providências que merecer.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que concluiu o curso de capacitação de mediadores oferecido pela Escola Judicial deste Tribunal, realizando as primeiras mediações em 15/6/2018, na sala de audiências. Informou que na Unidade não há local próprio para realização dessas audiências, e requereu, para a instalação de sala própria, a intervenção da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, que encaminhará à Presidência do Tribunal, ofício com a solicitação, assinado pela Exma. Juíza Substituta atuando na Unidade.

Verificou-se a existência de inconsistências nos valores informados de recolhimentos com custas, contribuições previdenciárias e fiscais e ressaltou-se a importância do correto lançamento.

Na Unidade, após reforma da CLT, foram recebidas 5 ações de Homologação de Transação Extrajudicial, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante e análise. Preenchidos os requisitos legais, o acordo é homologado pelo Juízo. Foram ajuizadas, ainda, duas ações de Produção Antecipada de Prova - PAP, uma requerendo realização de perícia e outra exibição de documentos. Manifestou-se a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo que entende se tratar, a ação que requer a perícia antecipada, de autêntica reclamação trabalhista, devendo ser extinta e mencionou que alguns Advogados



estão usando indevidamente a medida para antecipação de perícia, o que não é possível por meio de PAP.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, sugeriu a adoção da prática utilizada pelas Unidades do TRT da 4ª Região de colocar em pauta de mediação as ações de Produção Antecipada de Provas. A experiência demonstrou que na audiência a empresa requerida costuma trazer os documentos que estão sendo solicitados na inicial, pondo fim ao processo.

A Unidade possui pendentes de solução 2 processos relativos ao ano de 2012, 11 de 2015 e 55 de 2016. Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que dependem da entrega de laudo pelos peritos, disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e acompanhando o cumprimento das cartas precatórias expedidas.

Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido ou no caso de se tratar de Unidade de outro Tribunal, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Apesar dos bons resultados da Unidade, salientou a Exma. Desembargadora a necessidade de continuarem os esforços para redução do prazo médio, particularmente, da fase de conhecimento, com o objetivo de uma melhor classificação do nosso Tribunal no ranking do TST.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos resultados apresentados na última Correição (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o trio gerencial

Foram orientados a retirar o sigilo dos documentos quando mais necessários; utilizar filtros e alertas para identificação das questões urgentes; à exclusão de subcaixas não autorizadas pela corregedoria, como exemplo, subcaixas na tarefa “Analisar despacho”; e a exclusão de subcaixas com quinzenas zeradas para auxiliar na melhor gestão de processos.



Sugeriu-se que seja abolida pela Diretora de Secretaria a prática de atender e antecipar análise de petições e executar outras tarefas a pedido de advogados por telefone ou no balcão, devendo os feitos seguirem o fluxo normal.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa, devendo o Servidor, quando trabalhar no processo, verificar seus anexos.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência, com utilização da agenda do perito. Após o encerramento dos trabalhos técnicos da perícia é que é designada a audiência de instrução. Os honorários periciais são depositados em conta judicial e liberados pelo Juízo após a entrega do laudo. O perito é intimado por e-mail da nomeação.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a colocação de processos na pauta de mediação/UNA, com efeitos de revelia e arquivamento. Inconciliadas as partes, os prazos poderão ser prefixados na audiência e as partes e peritos se comunicarem por e-mail, vindo o laudo aos autos já com eventuais impugnações e esclarecimento e que a audiência de instrução, quando necessária, seja marcada no momento em que é designada a perícia. Sugeriu-se, ainda, que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito e que seja marcada nova audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliadas as partes, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo. Orientou-se para que o perito tome conhecimento da designação da perícia pelo painel do usuário no Pje, medidas que diminuem o trabalho na Secretaria.

Constatou-se a existência de processo com prazo vencido para razões finais, paralisado na tarefa “Cumprimento de providências – razões finais”, desde 15/5/2018, o que demonstra que a Unidade não está gerenciando corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN” no SAP1G, ou encaminhar o



processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Na fase de liquidação, orientou-se para que seja observado o fluxo próprio dos processos, para apresentação de cálculos até sua homologação, não devendo mais ser utilizada a caixa “Aguardando cumprimento de providências”, para processos que aguardam homologação de cálculos.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação a reclamada é intimada para apresentação de cálculos e pagamento do valor reconhecido como devido, salvo nos casos de revelia, quando é intimado o reclamante. Informaram que decorrido o prazo para apresentação de cálculos é nomeado perito contábil. Entregue o laudo pelo perito, as partes são intimadas para manifestação, embora sem despacho que determine. A prática deverá ser abolida, não podendo a Secretaria executar atos sem a devida determinação judicial.

Sugeriu-se a designação de audiência de mediação, após a entrega dos cálculos pelo perito, resguardado, no entanto, o prazo do 879, § 2º da CLT. Os cálculos, se inconciliadas as partes, serão, assim, homologados na audiência.

Para a realização de um maior número de audiências de mediação sugeriu-se seja destacado servidor com perfil para mediador, que poderá atuar nas audiências de mediação, sob as orientações da Diretora de Secretaria, já capacitada pela Escola Judicial, enquanto não houver disponibilidade de vagas em novo curso.

Verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Bacenjud”. Trata-se de tarefa intermediária, devendo os processos serem destinados às subcaixas próprias “registrar bloqueio” ou “transferir ou desbloquear bacen”.

Foram orientados aos corretos lançamentos dos valores arrecadados com custas, contribuições previdenciárias e imposto de renda, que deverão ser procedidos no momento do depósito.



Quanto aos lançamentos de recursos, orientou-se para maior atenção no lançamento de agravos de instrumento, atentando para o complemento “para processar agravo de instrumento em recurso ordinário” e não “para processar recurso”, como vem ocorrendo.

Foram orientados à utilização de todas as ferramentas eletrônicas da pesquisa e efetividade da execução, inclusive SIMBA, INFOSEG e PROTESTO.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e dos Órgão Públicos. Insistiu-se no contato pela Diretora de Secretaria, pelos Oficiais de Justiça ou até mesmo pelos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

A Assistente de Juiz Evelin atua em teletrabalho não formalizado. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Informaram que a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade, Dra. Lays Cristina de Cunto, nas sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, determina o envio de cópia da decisão para pfung.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013, como exemplo, os processos 0011338-56.2016 e 0011477-42.2015.

Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.



20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.5 – observar o *Ofício Circular nº 06/2017-CR* (Convênio “Portal JUD” da VIVO);

20.6 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.7 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base



2016), com 80% de cumprimento;

21.5 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

21.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.7 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.8 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.9 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.10 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 25/06/2018 e 27/06/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000313-22.2011.5.15.0134	Processo físico com a última	Regularizar o processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		ocorrência “RMA – Remetido ao arquivo” desde 06/04/2017, dentro da variável 342- pendentes de finalização da fase de conhecimento. Não houve lançamento da ocorrência ARQ após desarquivamento. Há outros 5 processos na mesma situação.	
2	0124800-35.2009.5.15.0134	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (impugnação à sentença de liquidação pendente) migrado para o processamento eletrônico em 18/01/2016.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
3	0011741-88.2017.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa “análise de conhecimento” desde 07/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
4	0010522-06.2018.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa “Concluso ao Magistrado” desde 19/06/2018, sem escolha de magistrado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o processo em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
5	0011306-85.2015.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa “análise de liquidação” desde 24/05/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
6	0000872-42.2012.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa “análise de execução” desde 05/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
7	0010449-73.2014.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente de secretaria – aguardando conferência” desde 15/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o processo.
8	0010698-53.2016.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa “Preparar ato de comunicação” desde 20/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar o processo.



23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora recebeu A Exma. Desembargadora recebeu um dos reclamados no processo 0079100-05.1992.5.15.0046, Sr. Dalton Ruas e seu advogado, o Dr. Marcos Felipe Gigliardi. OAB 376.788, que solicitou a designação de audiência de tentativa de conciliação em processos piloto envolvendo vários outros processos da mesma reclamada, tendo sido designada para o dia 23 de agosto de 2018 pelo CEJUSC Campinas na Unidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – Atualmente a titularidade da Unidade está vaga – Concurso 7/2018-GP/AM;

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa LAYS CRISTINA DE CUNTO está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000040-14.2013.5.15.0897);

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição, resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação.

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 143/2017.

25 – OFÍCIOS

Dê-se ciência ao Comitês Gestor do Pje, para ciência e as providências que merecer,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



da manifestação do calculista, relatando as dificuldades na atualização de cálculos no Pje-
Calc, diante da falta de atualização das tabelas e índices de juros e correção monetária e
requerendo adequação do programa.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de junho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton
Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata
que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora
Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada
na página do Tribunal na internet.